



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 348 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 04 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 1 -**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 46/2013

Nº Contrato 81/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **SANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADA SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME** Avenida Mattos Leão 408, Cep. 86860-000, Cidade de Jardim Alegre -Pr.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para o departamento de Assistência Social com recursos do PAIF, para o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ : 5.512,95 (cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

,cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 04/06/2013 a 03/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Junho de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 46/2013

Nº Contrato 79/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **SANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADA SIMÃO & SILVERIO LTDA-ME**, CNPJ 08.490.629/0001-79, Av. Curitiba nº 423- Cep. 86.930-000-São João do Ivaí-Pr.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para o departamento de Assistência Social com recursos do PAIF, para o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ : 4.524,65 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos),cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 04/06/2013 a 03/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Junho de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 46/2013

Nº Contrato 78/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **SANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADA CALDINI & CIA LTDA-ME**, CNPJ 04.226.644/0001-53, Av. Cel. Gabriel Jorge Franco nº 265 Cep. 86.940-000-Bom Sucesso-Pr.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para o departamento de Assistência Social com recursos do PAIF, para o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ : 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais),cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 04/06/2013 a 03/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Junho de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 46/2013

Nº Contrato 80/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **SANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADA CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME**, CNPJ 07.287.798/0001-43, Av. Paraná nº 80- Cep. 86.870-000-Ivaiporã-Pr.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para o departamento de Assistência Social com recursos do PAIF, para o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ : 7.698,55 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos),cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 04/06/2013 a 03/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Junho de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 46/2013





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 348 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 04 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 2 -**

Nº Contrato 81/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **SANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADA** SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME Avenida Mattos Leão 408, Cep. 86860-000, Cidade de Jardim Alegre -Pr.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para o departamento de Assistência Social com recursos do PAIF, para o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ : 5.512,95 (cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

, cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 04/06/2013 a 03/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Junho de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presenciais 45 /2013  
Nº Contrato 77/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob nº. 11.640.269/0001-59,

à Avenida Brasil s/n -Cep. 86845-000-Grandes Rios-Pr.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tapeçaria, para recuperação de bancos dos veículos pertencente a frota do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 13.366,60 (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos ).

cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.004.12.361.1201.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.004.12.361.1201.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.08.122.3201.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 04/06/2013 a 03/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2.013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Junho de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

**VI – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Avenida Maringá 958, sobreloja, Centro, CEP: 87.111-000, Sarandi-Pr, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 06.086.767/0001-61, por seu representante legal, Sr. Rogério Rinaldin Neto, portador do R.G. nº. 5.309.915-7, e CPF/MF, sob nº 959.137.939-00, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes 1117, Bairro Jardim Independência, CEP nº 87.111-000, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante designada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2011**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento alterar o prazo e valor global do Contrato Administrativo nº. 065/2011, através da seguinte redação:

**I – “Fica incluso mais 02 (duas) parcelas de R\$ 3.300,00 (três mil de trezentos), alterando o valor global do contrato de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)”.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze (06/05/2013).

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

Prisma System Informática e Consultoria Ltda  
Rogério Rinaldin Neto – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.

**V – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.**





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 348 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 04 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 3 -**

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Avenida Maringá 958, sobreloja, Centro, CEP: 87.111-000, Sarandi-Pr, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 06.086.767/0001-61, por seu representante legal, **Sr. Rogério Rinaldin Neto**, portador do R.G. nº. 5.309.915-7, e CPF/MF, sob nº 959.137.939-00, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes 1117, Bairro Jardim Independência, CEP nº 87.111-000, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante designada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2011**, nos termos que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento alterar o prazo e valor global do Contrato Administrativo nº. 065/2011, através da seguinte redação:

**I – “Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 065/2011 até o dia 08 de julho de 2013”.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze (06/05/2013).

**Antonio Claudio Santiago**

**Prefeito Municipal**

**Prisma System Informática e Consultoria Ltda**

**Rogério Rinaldin Neto – Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

1.

2.

SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI

CPF: 822.548.939-04

VERA LUCIA MODA SANTIAGO

CPF: 029.949.719-41

LAILA DE LABIOS GUIMARÃES OLIVEIRA.

CPE:718.696.209-25

## **ATA**

### **ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2013.**

Aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e treze, às 9:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios, sito à Avenida Brasil, 926 - centro, Grandes Rios/Pr, reuniram-se os membros da Comissão Especial nomeada pelo Edital nº 06/2013 para a abertura dos envelopes.

Abertos os envelopes verificou-se que todos os candidatos preencheram os requisitos do edital de seleção. A seguir passou-se a análise da documentação apresentada, ficando classificados como segue:

Colocação	Nome	Nota	Data nasc.
1º	FLORIPES VIDAL DE ALMEIDA	9,9	09/03/1953
2º	CLEITON GOMES DE OLIVEIRA	7,5	18/11/1982
3º	CRISTINA C. DO NASCIMENTO SANTOS	7,4	07/12/1972
4º	VANDERLEIA DE SOUZA L. ALMEIDA.	6,6	14/06/1981
5º	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	6,0	30/10/1975

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

